



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de novembro de 2023 às 19:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5326743: EDITAL 09/2023 DE PRÉ-MATRÍCULAS E
REMATRÍCULAS, PARA A EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5326743>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**EDITAL 09/2023 DE PRÉ-
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS,
PARA A EDUCAÇÃO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO,
PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

Karini Lummertz Colares, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital de Pré-matrícula e rematrícula para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO:

1.1. Fica estabelecido o período de **08 a 22 de novembro de 2023**, para os pais ou responsáveis efetuarem a solicitação de pré-matrícula ou rematrícula na rede pública municipal de ensino de Passo de Torres, devendo ser realizada presencialmente na unidade de ensino.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade da Unidade Escolar.

2.2. A responsabilidade da realização da Pré-matrícula e Rematrícula é dos pais e/ou responsáveis para alunos menores de 18 anos.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA

3.1. Para os alunos de 1º ano do Ensino Fundamental, será assegurado vaga para crianças que completarão 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2024 conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018;

3.2. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2024, em conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e

Resolução CNE/CEB nº 02/2018, devendo observadas as seguintes faixas etárias:

3.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

- a) Creche I: 0 (zero) mês de idade no ato da matrícula;
- b) Creche II: 01 (um) ano e 6 (seis) meses de idade completos até 31 de março de 2024;
- c) Creche III: 03 (três) anos de idade até 31 de março de 2024;

3.2.2. EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):

- a) Pré-Escolar I: Crianças com 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2024;
- b) Pré-Escolar II: Crianças com 05 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2024;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA:

4.1. Para efetivar a Pré-Matrícula do aluno, é obrigatória a cópia dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Atestado de transferência para alunos advindos de outras escolas;
- IV. Histórico Escolar (exceto para alunos de 1º ano)
- V. Comprovante de Residência atualizado (até 60 dias), com domicílio no município de Passo de Torres, assim sendo considerado: conta de energia, serviço de água e esgoto, comprovante de IPTU, contrato de aluguel em nome do responsável do aluno;
- VI. Cópia folha resumo do Cadastro Único do Governo Federal para beneficiários do programa Bolsa Família Auxílio Brasil (quando beneficiário);
- VII. Declaração Cadastral emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Torres, contendo o nome do aluno e número do cadastro SUS;
- VIII. CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis;

IX. Declaração Vacinal atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Torres;

X. Certidão de Quitação Militar para alunos maiores de 18 anos;

XI. Laudo médico para alunos com intolerância alimentar ou com qualquer outra restrição clínica.

XII. Laudo ou atestado médico para alunos com deficiência ou transtornos.

4.2. Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei 8.069/90 (ECA).

5. REMATRICULAS

5.1. A matrícula é obrigatória a todos os alunos da rede que se encontra matriculados na unidade de ensino para .

5.2. O aluno que se encontra matriculado na unidade escolar e que permanecerá na mesma unidade no ano de 2024, devendo o responsável realizar a matrícula do referido aluno;

5.3. Para o ato de matrícula o responsável deverá apresentar-se presencialmente na unidade escolar para atualização de endereço, informações de contato, esquema vacinal e assinar o termo de ciência das normas da escola.

5.4. O responsável deverá apresentar comprovante de Residência atualizado (até 60 dias), com domicílio no município de Passo de Torres, assim sendo considerado: conta de energia, serviço de água e esgoto, comprovante de IPTU, contrato de aluguel em nome do responsável do aluno;

6. ZONEAMENTO

6.1. O Zoneamento Escolar consta nos anexos deste edital, e estes expressam o nome da Unidade Escolar, as localizações de sua abrangência.

6.2. O responsável do aluno deverá realizar a pré-matricula na Unidade Escolar determinada pelo zoneamento escolar detalhado nos anexos, para dispor do transporte escolar público, exceto no caso em que a escola não

possua vaga ou encaminhado por órgão de proteção à criança e ao adolescente.

6.3. Os casos não previstos neste Edital, serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.4. As pré-matrículas e rematrículas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos serão realizadas nas Unidades Escolares sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário normal de expediente.

6.5. A Matrícula será efetuada após relatório de visita da assistente social da educação para comprovar domicílio no município de Passo de Torres.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, 06 de novembro de 2023.

Karini Lummertz Colares
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MANOEL RODRIGUES DA SILVA.**

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro - Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0424 (telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 256

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

Etapa de Ensino: Ensino Fundamental

1. ALTO FELIZ
2. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II /OUTROS NÚCLEOS)
3. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA /MAMPITUBA /D.ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
4. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE /D. ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
7. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/ VENTURA" NOVO PASSO"/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
8. PASSÀRGADA
9. PROGRESSO
10. SILVEIRA
11. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VILA
NOVA.**

Endereço: Rua Onze Horas, nº 475, Loteamento Wilmar/ Rosa do Mar -Passo de Torres/SC **CEP:** 88980-000

Fone: (48) 3538-1787 (telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 224

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

Etapa de Ensino: Pré-Escolar

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES
3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRATORRES/ NÚCLEO PÉROLA)
4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/ BELLATORRES)
6. ROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/ WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

Etapa de Ensino: Ensino Fundamental

1. BARRA VELHA
2. CARAVELLE
3. MIRATORRES
4. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
5. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
6. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
7. ROTA DO SOL
8. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
9. XANGRI-LÁ
10. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
11. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ.

Endereço: Rua Luiz João Batista, S/N, Centro, Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 254 e (51) 99458-0150 (telefone e WhatsApp)

Etapa de Ensino:

Creche de 0 a 3 anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)
4. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/ OUTROS NÚCLEOS)
5. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
6. ESTALEIRO
7. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
8. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO PASSO'/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
9. PASSÁRGADA
10. PROGRESSO
11. SILVEIRA
12. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL

**UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNACIA MARIA
CARDOSO**

Endereço: Rua da Inocência nº 44, Barra Velha, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 259

Etapa de Ensino:

Pré-Escolar

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. PASSARGADA
4. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO PRAIA (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/OUTROS NUCLEOS)
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
7. LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA
8. CARAVELLE
9. PRAIA AZUL

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAR DO SABER.

Endereço: Rua da Tainha, nº 958, Bairro Bellatorres

CEP: 88980-000

Fone: (48) 99670-0810(telefone e WhatsApp) e (48) 3548-0035 ramal 264

Etapa de Ensino:

Creche de 0 a 3 anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES
3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)

6. 8ROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/
ALIANÇA/WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERÁ (LOTEAMENTO TAPERÁ/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

**UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOLINO
GONÇALVES**

Endereço: Rua Mar Egeu, 357 – Paraíso, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 263

Etapa de Ensino:

Pré-Escolar

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros:

1. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)
2. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO SERRA
(MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
3. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
4. ESTALEIRO
5. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS
NÚCLEOS)
6. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO
PASSO'/COLARES/OUTROS NÚCLEOS)
7. PASSÁRGADA
8. PROGRESSO
9. SILVEIRA
- 10.ÁREAS RURAIS: ARRAIAL /MORRO DO PIRITÚ

UNIDADE ESCOLAR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - EJA

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0424 e (48) 3548-0035 ramal 257

Etapa de Ensino:

EJA – Ensino Fundamental I (anos iniciais)

EJA – Ensino Fundamental I (Anos Finais)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e

Bairros: Todo o Município de Passo de Torres.